



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO VIII – EDIÇÃO EXTRA 1207 – DATA 30/08/2022

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- DECRETO INDIVIDUAL



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 241/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº. 01/94, resolve declarar **NULO** o Decreto de Número 240/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 30 de agosto de 2022.

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES
- Presidente -

